



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

LEI Nº _____
DOM Nº _____
AUTÓGRAFO Nº 146/2025
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1403/2025
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

"Altera o art. 61-B da Lei Complementar nº 648, de 6 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a criação de gratificação especial para presidente e membro da Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito do Município de Porto Velho, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - A Lei Complementar nº 648, de 6 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 61-B. Fica criada a gratificação especial para presidente e membro de Comissão de Tomada de Contas Especial, que deverá ser ocupada exclusivamente por servidor do quadro efetivo e corresponderá ao valor mensal de 100% do cargo DAS-4 para o presidente e 100% do cargo DAS-3 para membro, não podendo acumular com a gratificação prevista no art. 76 da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010, nos casos em que houver sobreposição ou conflito entre os objetos das funções desempenhadas. **(NR)**

§ 1º Cada comissão, permanente ou não, será composta por 1 (um) presidente e até três membros, sendo que poderão ser criadas, simultaneamente, no máximo 3 (três) Comissões de Tomada de Contas Especiais. **(NR)**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

§ 2º A criação, coordenação e supervisão das comissões de tomadas de contas especiais ficam sob a responsabilidade da Secretaria de Governo – SGOV, podendo ser delegada por meio de ato próprio do titular da pasta. **(NR)"**

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência das Comissões, 23 de setembro de 2025.

Ver. FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente CMPV
- 2025/2026 -



Assinado por **Francisco Gedeão Bessa Holanda De Negreiros** - - Em: 24/09/2025, 10:41:24